



**PORTARIA GP Nº 013/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento da Sra. **MARIA ELIANE FELIX SOUSA,** servidora efetiva deste município, matrícula nº 2280-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

